

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1792 de 20/07/07

DECRETO Nº. 12.640/07
DE 10 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI's e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 687, de 17 de março de 1960, e

Considerando o que consta no memorando n.º 212/SME/07,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas a Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI's abaixo relacionadas, subordinadas diretamente à Secretaria Municipal de Educação:

I - EMEI Profª Jane Palumbo
Rua Edílson Sabino dos Santos, s/nº
Conjunto D. Pedro I;

II – EMEI Profº José Sodéro Bitencourt
Rua José Antonio Monteiro Santos, nº 15
Bosque dos Ipês;

III – EMEI Profª Edera Irene Pereira de Oliveira Cardoso
Rua Profº Luiz Antonio Ribeiro de Macedo, nº 330
Jardim Paraíso do Sol.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2007.

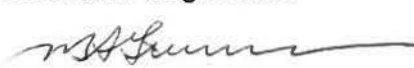
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

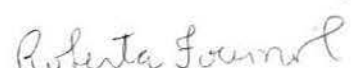


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos